

DECRETO Nº 013/2006, de 20 de janeiro de 2006.

Concede Aposentadoria Compulsória por Idade – Proporcional ao Tempo de Serviço e Contribuição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART.40, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS EM VIGOR,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por este Decreto, Aposentadoria Compulsória por Idade – Proporcional ao Tempo de Contribuição para o Sr. DORALINO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.185.647-5, ocupante do cargo de Pedreiro, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com proventos proporcionais na ordem de R\$ 522,62 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) a partir de 17 de dezembro de 2005.

Art. 2º O referido Servidor Público Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da Municipalidade, imediatamente após a publicação deste Ato de Aposentadoria, o qual será encaminhado para fins de protocolo e registro junto ao TC/PR.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 17 de dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 20 de janeiro de 2006.

ELIAS CARRER
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Mário Alberto Béria
Secretário de Administração